

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 29/2019****Data: 2019-12-09****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 15.43 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião por motivos de saúde e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**BALANCETE -----****N.º 01 – PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES (17/ESPP/DGT/2019 - 2/INSTGT/DGT/2019)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – ALTERAÇÃO DA HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 (76/PPRC/PR/2019) -----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 (77/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**



- N.º 04 – DESATIVAÇÃO DA ENTIDADE SMAS DE TOMAR JUNTO DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (75/PPRC/PR/2019)-----**
- N.º 05 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA (16/PGEN/PR/2019 - 25/ORGFUN/PR/2014)-----**
- PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----**
- N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (9/PPRC/VHC/2019)-----**
- PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:-----**
- N.º 07 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL (5/PPRC/DTC/2019)-----**
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:-----**
- N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (72/PPRC/PR/2019)-----**
- N.º 09 – PLANO E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2020 (73/PPRC/PR/2019)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----**
- N.º 10 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2019 (16/PGEN/GCI/2019)-----**
- GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----**
- N.º 11 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – ESTUDO PRÉVIO (6887/ENTE/DAJA/2019 - 9/ESPUEX/EPH/2016)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – receção definitiva parcial (187/EMPR/DOM/2019 - 154/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE CAMADA ANTIDERRAPANTE NA EN358 – receção definitiva (6690/ENTE/DAJA/2019 - 157/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – revisão de preços (200/EMPR/DOM/2019 - 233/CONPUB/DOM/2017)-----**
- N.º 15 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – Conta final (201/EMPR/DOM/2019 - 233/CONPUB/DOM/2017)-----**



- N.º 16 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE EM TOMAR– receção provisória (203/EMPR/DOM/2019 - 241/CONPUB/DOM/2017)**
- N.º 17 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução (6914/ENTE/DAJA/2019 - 18/CONPUB/DOM/2013) - DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 18 - DEFINIÇÃO DA DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2020 (7356/ENTE/DAJA/2019 - 2/DIVER/UDJ/2014) -----**
- N.º 19 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS (57/AQBS/PR/2019 - 24/DIVER/PR/2013)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Lda (67/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 21 – ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 21 B DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS (6040/ENTE/DAJA/2019 - 27/DIVER/DAJA/2019)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 22 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR (316/AGEN/DAJA/2019 - 1/PROJPAR/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM JACINTO, N.ºS 108 A 116 E 120, E RUA INFANTARIA 15, N.ºS 83 A 87, E DO PRÉDIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA DE BAIXO, N.ºS 26, 26A E 26B– Eduardo Augusto Coelho Cabral Metzner (7030/ENTE/DAJA/2019 - 1080/DIVER/DGT/2019)-----**
- N.º 24 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºS 162, 164 E 166- Helena Rita Reis Honrado (14/VIST/DGT/2019 - 396/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 25 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºS 1, 1A E 1B E AVENIDA DR. CÂNDIDO MADUREIRA, N.ºS 8, 8A E 10- Gilbert Lopes de Aguiar (15/VIST/DGT/2019 - 158/DIVER/DGT/2018)-----**
- N.º 26 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.ºS 11 E 13 - D.Y.G, Limitada (16/VIST/DGT/2019 - 1022/DIVER/DGT/2019)-----**



N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NO LOTE 10 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR (494/JUEL/DGT/2019 - 297/EDIF/DGT/2019)-----

N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (167/EALV/DGT/2016 - 230/EDIF/DOGT/2013) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 29 –PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO “E SE MARIA FOSSE UMA MÃE IMPERFEITA?” E CEDÊNCIA PARCIAL DE BILHETEIRA (6134/ENTE/DAJA/2019 - 3/ATIVEV/DTC/2016)-----

N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (7028/ENTE/DAJA/2019 - 25/ASSCUL/DTCMC/2013) -----

N.º 31 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Soldos (547/ENTE/DAJA/2019 - 2/ATIVEV/DTC/2019) -----

N.º 32 – DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE (7117/ENTE/DAJA/2019) -----

N.º 33 – CANDIDATURA LUGARES DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, SOB A TUTELA DA ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO (168/PGEN/DTC/2019 - 2/DIVER/DTC/2015)

N.º 34 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2020 (107/PGEN/GELS/2019 - 2/DIVER/GELS/2019)-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 35 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal (679/PGEN/DF/2019) ---

EXPEDIENTE:-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (7408/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente a Sra. Inês Sofia Narciso dos Santos Costa, residente no lugar de Estrada, freguesia de São Pedro de Tomar, que referiu que, logo que adquiriu a sua casa, percebeu que havia diferenças brutais para a cidade e também porque é que as pessoas tanto fogem das aldeias e há cada vez menos pessoas a viver lá; só mora a oito quilómetros da cidade, mas não tem as condições a que estava habituada e já se arrependeu um pouco de ter mudado. Referiu que, logo de início, a morada não estava registada e demorou entre três a quatro meses para conseguir mudar o cartão de cidadão, o que a obrigou a vir imensas vezes



à Câmara Municipal e só conseguiu através do Cadastro de moradas; em termos de iluminação pública, há um poste ao fundo da rua e outro quatrocentos metros depois, o que a obriga a ter que deixar as luzes exteriores ligadas, quando sai de casa de manhã, para ter iluminação na rua quando chega, para além de que é uma escuridão em todos os caminhos que vão dar a São Pedro, seja em frente à Platex seja na Ponte de Marianaia; não existem esgotos, o que não é muito funcional; e a internet é por satélite e péssima, quando existem protocolos que o município pode fazer com as operadoras de telecomunicações, como outras cidades já fizeram; para fazer um simples trabalho com o seu filho, tem que o fazer no trabalho ou na biblioteca. Defendeu que devia haver mais investimento e proatividade do município para com as juntas de freguesia para que haja melhores condições.-----

A Sra. Presidente referiu que a dificuldade na obtenção do cartão de cidadão tem a ver com a toponímia, que é responsabilidade da Junta de Freguesia. Em relação aos esgotos, referiu que Tomar tem uma taxa de cobertura muito baixa, há largos anos, estando essencialmente centrados na cidade; têm trabalhado para aumentar essa taxa, estando a ser concluídas algumas empreitadas na freguesia de Paialvo; foram apresentadas candidaturas ao POSEUR para executar os subsistemas de saneamento de São Pedro (uma freguesia populosa cuja taxa de cobertura é praticamente nula), Valdonas (que liga ao subsistema de São Pedro) e Maxial, cujos investimentos serão realizados em dois mil e vinte pela recém-criada empresa intermunicipal Tejo Ambiente, caso as candidaturas sejam aprovadas. No que se refere à iluminação pública, informou que, numa primeira fase, vai proceder-se à substituição das luminárias existentes por LED, o que já aconteceu em duas freguesias e está em curso noutra; numa segunda fase, vão colocar novos braços com luminárias LED em locais onde existe rede de iluminação pública; nos locais onde não exista linha de iluminação pública, é necessário negociar com a EDP a extensão da rede, o que não está previsto para já. Disponibilizou-se para proceder à marcação de uma reunião para, com a planta do local da residência, ser possível informar com exatidão o que está previsto a este nível. Referiu que o município tem protocolos com a Vodafone e com a MEO para identificar situações onde seja necessário reforço ou construção de rede wifi, solicitando o envio da localização exata da habitação para reportar a situação junto do operador. -----

Esteve presente o Sr. Fernando Caldas Vieira que começou por se referir ao efeito do encerramento da Central do Pego na região do Médio Tejo e no concelho de Tomar. Referiu que foi em Ferrel que, pela primeira vez, se utilizaram as populações contra projetos de desenvolvimento com base em questões ambientais; depois disso, verificou-se na história da



coincidência em Sousel, nas prospeções dos hidrocarbonetos, nas barragens e, mais recentemente, no lítio; pode dizer-se que Ferrel não se fez por causa da oposição da população, mas, na realidade, houve motivos mais fortes, como a geologia do terreno, o dinheiro que não havia para fazer a central e a rede elétrica local que não comportava aquela potência toda; não se fez a central atômica e evolui-se para as centrais a carvão; a Central do Pego aparece graças a uma iniciativa muito empenhada do Presidente Bioucas, o primeiro presidente da Câmara depois do vinte cinco de abril, que, face à desativação do Complexo Industrial de Alferrarede e Tramagal, achou que era preciso um novo ponto de desenvolvimento; a contestação ao nuclear estendeu-se ao carvão, Viana do Castelo também não quis a Central e acabou por ser construída no Pego, com um grande empenhamento do Presidente da Câmara, que viu a sua cara num boneco de palha que foi enforcado nas manifestações culturais que surgiram associadas ao processo; agora, surge a versão de que a Central do Pego não vai acabar e vai ser reconvertida em Central de aproveitamento de resíduos florestais; desconhece se a Sra. Presidente chegou a visitar a central, se viu as caldeiras, as oficinas, a chegada do parque de combustível de carvão, ou se conhece a Central de Constância do CAIMA, essa sim de resíduos florestais; não têm nada a ver uma com a outra e não acredita que a reconversão venha a ser feita, por motivos técnicos (os combustíveis de resíduos não se queimam assim), por questões de logística (o carvão chega por comboio e a biomassa não será assim) e por questões de mercado em relação à venda de eletricidade, que muito dificilmente será competitiva (toda a gente vê, mas finge não ver). Referiu que fica um bocado constrangido, e acha que é até confrangedora a posição do pessoal do Prado, à espera que o leilão corra mal para ver se ainda têm mais algum tempo para por a fábrica a trabalhar; não sabe se há aqui quem esteja contente com o Prado fechado, por também ser mais uma medida para a descarbonização da economia; festejam que, em Ferrel, não tenha sido feita a central nuclear, vão ver fechar uma central que, atualmente, é a maior empresa do distrito de Santarém, e é a maior unidade industrial da região do Médio Tejo, e a questão que coloca é até onde é que a Sra. Presidente está disposta a ir para evitar isto. De seguida, perguntou o que é que significa a Human Smart Citie, referindo que, depois do contrato que foi celebrado com a Ferrovial, as previsões que tinha acabaram por se revelar piores; vão ter a iluminação pública gerida por duas entidades e acha que vão ter muita dificuldade em gerir o contrato; não gostou que a Sra. Presidente tenha dito na Assembleia Municipal que, para o ano, já vai haver poupanças no contrato de eletricidade e não tenha dito que, para o ano, já vai haver pagamentos à Ferrovial, sendo certo que é a soma desses pagamentos com o que se poupa na



eletricidade que será de comparar com o que se pagava antes; o que se vai pagar é muito mais do que a iluminação porque existe a tal Human Smart Cítie, que não sabe o que é; tem ouvido a Sra. Presidente falar na qualidade da água e na qualidade do ar, que há umas coisas que medem e se mandam para um sítio qualquer, mas, pela experiência que tem nos SMAS, devia saber que são coisas que não se medem, muitas delas são grandezas que são analisadas, como é o caso dos coliformes fecais cujos resultados demoraram seis meses a aparecer. Perguntou o que é que significa medir a poluição, porque a água tem turbidez, caudal, partículas em suspensão, acidez, entre outras; o ar tem monóxido de carbono, dióxido de enxofre, ozono, entre outras, e não é assim tão fácil. Por outro lado, a Sra. Presidente diz que a Human Smart Cítie descobre se estão a roubar água das bocas de incêndio; não sabe se está à espera de encontrar pessoal com alguidares e baldes, ou a encher piscinas, a partir das bocas de incêndio, mas duvida muito. Gostou particularmente da informação de que os contentores só vão passar a ser esvaziados quando tiverem lixo até cima; pode ter deixado lá espinhas de peixe, mas, se os seus vizinhos não encherem o contentor, vão ficar por lá; não está a ver sequer como é que vão alterar os circuitos dos carros de recolha de acordo com o enchimento dos contentores; acha que está a haver confusão e que o que é feito on line não são as medidas, mas sim as comunicações, um sistema que, hoje, está obsoleto. Também não percebe que estes assuntos nunca sejam falados com prazos, imperando o há-de ser e o há-de funcionar, para além de que ainda não percebeu muito bem a utilidade de uma coisa pela qual, pelas suas contas, vão pagar seis milhões de euros. Referiu de seguida o agravamento de trinta por cento do IMI para quem não tem dinheiro para fazer obras, o que o leva a perguntar o que é que se está à espera de obter com esta medida e se será desta que vão ter a Gráfica recuperada, em vez de estar em ruínas, ou o edifício ao lado da Câmara. Por último, referiu que viu com agrado que já foram recuperadas as atas das sessões da Assembleia Municipal até ao final de dois mil e dezoito e sugeriu que as atas das reuniões públicas da Câmara Municipal pudessem fazer registo das pessoas que aqui vêm falar e dos temas que abordam.-----

A Sra. Presidente começou por referir que Tomar também irá sofrer com o eventual encerramento da Central do Pego, cujos fornecedores vão muito para além do concelho de Abrantes, até porque há um conjunto de cidadãos tomarenses que ali trabalham; o Governo tomou a decisão de encerrar as duas centrais a carvão, antecipando mesmo o encerramento da Central de Sines; a Central do Pego tem que encerrar até dezembro de dois mil e vinte um; a empresa gestora estudou a reconversão dos seus equipamentos para poder funcionar a biomassa, mantendo a parte do gás, e custos associados, assim como analisou a capacidade



de biomassa existente num raio de setenta quilómetros, que permite que funcione assim durante décadas, mas ainda é preciso estudar o modelo de gestão da floresta e de transporte dos resíduos florestais; determinante para a transformação da central em biomassa é quanto é que o Governo está disposto a pagar, porque a empresa está disposta a assumir na totalidade os custos de transformação dos seus equipamentos, mas a central funciona com despachabilidade e o preço é superior se for a biomassa; é preciso haver negociação com o Ministério da Ambiente, na área da energia, sobre o preço, porque a empresa vai querer ser remunerada por isso, assim como uma negociação na área das florestas, para que ocorram alterações legislativas, nomeadamente em termos de criação das zonas de intervenção florestal, cujo processo é tão complicado que inibe a adesão dos proprietários; tem que haver uma entidade gestora do parque florestal de modo a que este seja rentável, dê rentabilidade aos proprietários e consiga alimentar a central. No que se refere à Fábrica do Prado, referiu que o município acompanhou o processo desde início, chegando a ir a algumas reuniões no Ministério da Economia, em conjunto com o AICEP, acompanhando um conjunto de trabalhadores que, com a ajuda da NERSANT, teriam um plano de reabilitação e recuperação da empresa, que acabou por se revelar um esquema muito básico para o fim pretendido. Sublinhou que não compete à Câmara ir a leilão ou reativar a Fábrica, mas têm tentado abrir portas para que possam aparecer soluções, por parte dos trabalhadores que queiram recuperar a empresa, com estudos de viabilidade e de recuperação credíveis, ou por parte de investidores; já serviram de intermediário a possíveis investidores colocando-os em contato com o advogado que representa os trabalhadores, para que possa haver articulação entre a massa insolvente, os trabalhadores e os seus representantes. Respondendo à questão de até onde estão dispostos a ir, disse que ambas as questões têm impacto na economia local, sendo que a Fábrica do Prado já encerrou há cerca de três anos e é um ativo ambiental que deveria ser recuperado, até porque se criavam postos de trabalho em Tomar; dentro das competências que têm, estão disponíveis para, com uns e com outros, ir onde for possível para desbloquear o que forem entraves políticos; desde que haja processos que viabilizem a Fábrica do Prado e a Central do Pego, estão disponíveis para o acompanhamento que for necessário para obter a transformação do carvão para a biomassa e para que haja um investidor que queira recuperar e colocar a laborar a Fábrica do Prado, com aquele produto ou com outro, do mesmo setor ou de outro, se for possível. No que se refere à Smart Human Citie, disse que o caderno de encargos do procedimento englobou iluminação pública, substituição de LED e tudo o que suporta a Smart Citie, tendo sempre subjacentes as questões das alterações climáticas, que



judgam dever ter em consideração, dentro das possibilidades, em qualquer decisão pública que tomem.-----

O Sr. Fernando Vieira perguntou se o milhão de euros gasto anualmente em iluminação pública se refere a energia ou a faturação. -----

A sra. Presidente referiu que é faturação; com base no estudo que realizaram, o consumo diminui se substituírem tudo por LED; a título meramente exemplificativo, porque não tem de cor as proporções que constam do contrato, do valor "x" que representa a poupança gerada pela substituição das luminárias, sessenta por cento são para remunerar a empresa e quarenta por cento entram indiretamente nos cofres da Câmara, porque não o paga em iluminação pública.-----

O Sr. Fernando Vieira precisou que noventa por cento da poupança são para a empresa e dez por cento para a Câmara. -----

A sra. Presidente disse que julga ser oitenta e oito/doze por cento, mas pode confirmar depois, sendo certo que permitiu que pudessem introduzir as questões da monitorização da qualidade da água e do ar, da regulação da intensidade das luminárias, dos roubos de água nas bocas de incêndio numa das freguesias e da monitorização do risco de cheia no rio Nabão. Referiu que ao procedimento só podiam concorrer empresas certificadas pela ERSE, a quem era pedido, através do caderno de encargos, que viessem associadas a uma empresa de novas tecnologias para que o concelho fosse abrangido por uma rede de comunicações para estas questões; não pagando a Câmara por isso, a margem diminui então para setenta/trinta por cento, também a título meramente indicativo. Referiu que quando falam em qualidade água, não estão a falar em qualidade da água para consumo humano porque essa questão depende dos SMAS (ou da Tejo Ambiente, a partir de um janeiro do próximo ano) estando prevista a implementação da telegestão, no âmbito de uma candidatura já aprovada; com a introdução das novas tecnologias e da IOT, que permite a monitorização ao segundo, irão ser colocados sensores ao longo do rio Nabão para que, com base nos parâmetros que serão definidos, em conjunto com o laboratório da A.Logos, que faz as análises à água, incluindo à água para consumo humano, emitam automaticamente um aviso cada vez que houver uma alteração desses parâmetros; pode derivar de uma descarga ilícita para o rio, ou pode derivar da falta de sistemas separativos nas redes de saneamento, e quem tem autorização para atuar dirige-se de imediato para o ponto referenciado. No que se refere à qualidade do ar, referiu que grande parte dos projetos submetidos a fundos comunitários exigem que se demonstre as reduções nas emissões de CO2 e, se não têm equipamentos para poder medir as emissões, dificilmente



q:
/

conseguirão provar a eficácia de determinada medida a esse nível. Referiu que os roubos de água em bocas de incêndio representam entre um a três por cento do total das perdas de água e que este sistema de IOT e de comunicações vai permitir que, no futuro, entre outras questões, possam introduzir a otimização dos circuitos de recolha do lixo, o pagamento do estacionamento à superfície através de APP e a recompensa em fatura a quem separa os lixos.

O Sr. Fernando Vieira disse que não veio aqui à procura de ficção científica. -----

A Sra. Presidente referiu que, hoje, isto já é realidade em grande parte dos países europeus.

Questionada pelo munícipe daqui a quantos meses é que isto vai ser posto em funcionamento,

a Sra. Presidente referiu que já está implementado em três das onze freguesias, e a empresa continua a trabalhar. -----

Questionada pelo munícipe se há já dados on line dos parâmetros da qualidade do ar, **a Sra. Presidente** respondeu que não porque só serão fornecidos quando todo o concelho estiver ligado, sendo certo que o prazo de execução é de seis meses. -----

O Sr. Fernando Vieira referiu que voltarão a falar daqui a seis meses. -----

A Sra. Presidente disse que talvez nem seja preciso porque vão disponibilizar ao público os dados da qualidade do ar e da qualidade da água no rio Nabão. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido de imediato aprovado o seguinte VOTO DE PESAR -----

José Inácio da Costa Rosa nasceu em Tomar a 22 de janeiro de 1927.-----

Arquiteto, professor, envolvido com muitas instituições da cidade ao longo da sua vida, nome incontornável da vida tomarense ao longo de toda a sua vida, deixa um conjunto de obra impar na arquitetura nabantina, bem notada na obra Roteiro da "Arquitetura Moderna, Tomar, 1930 – 1965", editado em 2018 pelo Município, pelo Instituto Politécnico de Tomar e pela delegação do centro da Ordem dos Arquitetos;-----

mas também na gravura e ilustração, em desenhos e aguarelas, muitas delas incluídas em diversas obras literárias, deixando igualmente para a posteridade a sua leitura da cidade, na sua diversidade e múltiplos recantos e detalhes, das suas gentes e das suas tradições. Foi, por exemplo, várias vezes escolhido para ilustrar os cartazes da Festa dos Tabuleiros.-----

José Inácio da Costa Rosa foi distinguido pela autarquia no dia da cidade, em 2017, com a medalha municipal de valor e altruísmo (grau ouro).-----

Cumpriu o que afirmou: "Tomar sempre foi uma paixão e vou continuar a contribuir com os meus préstimos até ao último dia, sempre a viver em Tomar."-----



A câmara municipal de Tomar não podia deixar assim de assinalar, com pesar, a perda de um homem que deixou contributos assinaláveis para a história de Tomar do séc. XX e início do séc. XXI.-----

À família e aos tomarenses os nossos pêsames.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Foram articulados os procedimentos para possibilitar o cumprimento da ordem de trabalhos da presente reunião e a participação dos eleitos na missa e/ou no cortejo fúnebre desta figura incontornável do concelho.-----

Verificaram-se ainda as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de uma proposta para realização de reuniões públicas descentralizadas da Câmara Municipal, nas onze Freguesias do Concelho, com o objetivo de auscultar autarcas e população.-----

A Sra. Presidente referiu que a proposta será objeto de discussão e votação na próxima reunião. Defendeu que seria bom que viesse a acontecer, mas era preciso, desde já, pensar como se irá ultrapassar a questão do sistema de gravação.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros, cinquenta e um cêntimos (2.129.747,51€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e um mil, cento e nove euros, oitenta e sete cêntimos (401.109,87€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES-----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de setembro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 14093/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de correção material do Plano de Pormenor dos Pegões, nos termos e fundamentos apresentados na informação da referida divisão n.º 13325/2019 e respetivos anexos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 13325/2019 da Divisão de Gestão do Território, deliberou: -----

1. Aprovar, através de declaração, o procedimento de Correção Material do Plano de Pormenor



[Handwritten signature]

dos Pegões, homologando o respetivo relatório de fundamentação, constante do anexo "PP Pegoes_Fundamentacao.pdf", e a descrição das correções a efetuar, constante do anexo "PP Pegoes_Correcao material.pdf". -----

2. Transmitir a declaração à Assembleia Municipal de Tomar e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; -----

3. Remeter a declaração para publicação e depósito. -----

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Saigueiro não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – ALTERAÇÃO DA HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

"Atendendo a que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Tomar se realiza a 23 de dezembro de 2019; -----

Atendendo a que, nesse dia, se realiza o almoço de natal dos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMAS de Tomar, que conta habitualmente com a participação dos membros deste órgão; -----

Atendendo a que há intenção de conceder tolerância de ponto aos trabalhadores na tarde desse dia para que possam usufruir do convívio e da partilha que se deseja com a realização deste encontro anual; -----

Tendo ainda em conta que, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Regimento, a Câmara pode deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação;-----

Proponho à reunião de câmara que delibere que a reunião ordinária de 23 de dezembro tenha início às 09h30, dando a essa alteração a necessária e devida publicitação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 501/2019 da Presidência,



submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de novembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.203,90€ (dois mil, duzentos e três euros e noventa cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – DESATIVAÇÃO DA ENTIDADE SMAS DE TOMAR JUNTO DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 25 de novembro: -----

“No âmbito da criação da empresa intermunicipal Tejo Ambiente e no processo de transferência dos trabalhadores que se encontram em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) para a Tejo Ambiente, por meio de Acordo de Cedência por Interesse Público, celebrado ao abrigo do n.º 1 do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, mantém-se o vínculo inicial, sem qualquer perda de direitos ou regalias adquiridos durante o decurso da carreira de origem.-----

Neste conspecto, os trabalhadores têm direito, inclusive à manutenção do subsistema da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a efetuarem os seus descontos obrigatórios pelo lado da Tejo Ambiente, os quais passarão a incidir sobre a remuneração base da carreira de origem e sobre acréscimos remuneratórios que venham a ser praticados na empresa.-----

Trata-se do regime convergente previsto no artigo 6.ºB do Estatuto da Aposentação que entrou em vigor a partir da Lei de Orçamento de Estado de 2013.-----

A Tejo Ambiente já iniciou o processo de ativação junto da Caixa Geral de Aposentações e articulou com os seus serviços centrais o modo de transferência.-----

Assim, os procedimentos de “desligamento” da CGA dos trabalhadores nas entidades de origem (municípios), far-se-á da seguinte forma:-----

Com o ficheiro URCI do mês de dezembro, os municípios introduzirão na plataforma da CGA os códigos de “cessação de funções” com data indicativa a 31/12/2019.-----

No caso dos SMAS de Tomar, e considerando que o mesmo ficará sem subscritores (visto os trabalhadores passarem para os quadros do município, tal como espelhado no mapa de pessoal para o ano 2020, já aprovado pela Assembleia Municipal) é necessário o município tomar ato deliberativo de desativação da entidade junto da CGA, comunicando via ofício à CGA



essa mesma desativação e que a ligação da entidade de origem é transmitida para o município de Tomar. -----

Por sua vez, a Tejo Ambiente ativará os subscritores dos municípios e serviços municipalizados de origem junto da CGA a partir de 01/01/2020. -----

Tal deliberação já foi tomada em sede de Conselho de Administração dos SMAS, importa agora deliberar em sede de município, através de deliberação camarária. -----

Assim, de modo a que os trabalhadores que subscreveram ou venham a subscrever os Acordos de Cedência por Interesse Público, mantenham os seus direitos, sem quaisquer hiatos, submete-se a reunião de câmara a proposta de desativar junto da Caixa Geral de Aposentações a entidade SMAS de Tomar e que a ligação dessa entidade seja transmitida para o município de Tomar.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Canto Firme, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), referente à deslocação do Coro Misto a Paris, para participar no Festival Internacional de Coros que decorreu em junho, no âmbito da gemação entre Tomar e Vincennes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

“Considerando o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;-----



Considerando que o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere que aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, no montante atual de €311,21 e €194,79. -----

Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro. -----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:-----

N.º 07 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL-----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ferrel, visando estabelecer as condições de cooperação para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”, acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear,



reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 09 – PLANO E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano e Orçamento da Tejo Ambiente para o ano 2020, aprovado em Assembleia Geral realizada a 1 de outubro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 10 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de novembro do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 4,00€ (quatro euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 11 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – ESTUDO PRÉVIO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 115/EPTH/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do estudo prévio do projeto de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, elaborado pela BALDIOS - Arquitectos Paisagistas limitada, nos termos e fundamentos apresentados.



e.
A

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de discussão pública do projeto, nos seguintes termos:-----

1. Promover a discussão pública do presente Estudo Prévio, pelo período de 15 dias para a formulação de sugestões, cujo prazo tem início decorridos 8 dias após a publicação do aviso em Diário de República; -----
 2. A consulta ao projeto será efetuada no Gabinete Tomarhabita, sito na praça da República, no horário de funcionamento dos serviços (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30); -----
 3. Realizar uma sessão pública de esclarecimento, onde haja lugar a apresentação do projeto e eventuais esclarecimentos, a ter lugar na sede do Sport Clube Operário de Cem Soldos (SCOCS), no dia 11 de janeiro de 2020, pelas 15h00; -----
 4. Publicitar a presente deliberação no Diário da República, na página oficial do município e na comunicação social; -----
 5. As sugestões ou observações podem ser enviadas para o endereço tomarhabita@cm-tomar.pt, através de fichas de participação, a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal.-----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – receção definitiva parcial

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6652/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de remodelação de um edifício para instalação do Centro de Inovação e Tecnologia da IBM em Tomar, adjudicada a ALPESO – Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE CAMADA ANTIDERRAPANTE NA EN358 – receção definitiva-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6651/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de aplicação de camada antiderrapante



na EN358, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, e consequente liberação da caução, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra e liberar a caução, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6630/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, no valor de 5.321,17€ (cinco mil, trezentos e vinte um euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6628/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 262.106,51€ (duzentos e sessenta e dois mil, cento e seis euros e cinquenta e um cêntimo), onde se inclui suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais, revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE EM TOMAR– receção provisória -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6742/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - liberação parcial da caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6640/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 6638/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% da caução prestada pelo adjudicatário, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 6638/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 18 - DEFINIÇÃO DA DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição da duração da época balnear no concelho de Tomar no ano de 2020, nos termos da informação n.º 926/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de duração da época balnear das águas balneares do concelho de Tomar entre 1 de julho e 31 de agosto de 2020, para efeitos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 939/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no valor de 2.928,00€ (dois mil, novecentos e vinte oito euros), correspondente à deslocação de três atletas e do respetivo treinador ao Japão, em representação de Portugal no Campeonato Mundial por Grupos de Idades em Trampolim. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Lda -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à agência e agentes da Imobiliária REMAX Rumo 3, no dia 6 de dezembro, nos termos da informação n.º 5204/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 21 B DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5174/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície do lote 21 B da Zona Industrial de Tomar e das construções nele erigidas, que Marcos Fernando de Jesus, limitada, pretende fazer a FTT - Fumeiro Tradicional de Tomar, limitada, nas condições indicadas pelo superficiário, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação do direito de superfície do lote 21 B da Zona Industrial de Tomar e das construções nele erigidas, nas condições indicadas pelo superficiário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º e do artigo 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, uma vez que a empresa se encontra em atividade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----****N.º 22 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR-----**

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1234/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento da mensalidade da Universidade Sénior de Tomar a munícipe em situação comprovada de carência económica.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do regulamento da Universidade Sénior de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM JACINTO, N.ºS 108 A 116 E 120, E RUA INFANTARIA 15, N.ºS 83 A 87, E DO PRÉDIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA DE BAIXO, N.ºS 26, 26A E 26B- Eduardo Augusto Coelho Cabral Metzner-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 14229/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua Joaquim Jacinto, n.ºs 108 a 116 e 120, e rua Infanteria 15, n.ºs 83 a 87, e do prédio sito na rua Pé da Costa de Baixo, n.ºs 26, 26A e 26B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor total de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição dos prédios supra identificados.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºS 162, 164 E 166- Helena Rita Reis Honrado-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 396/EDIF/DGT/2017, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria final de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Voluntários da República, n.ºs 162, 164 e 166, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Helena Rita Reis Honrado, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 15163/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 30/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºS 1, 1A E 1B E AVENIDA DR. CÂNDIDO MADUREIRA, N.ºS 8, 8A E 10- Gilbert Lopes de Aguiar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 158/DIVER/DGT/2018, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria final de determinação do estado de conservação do rés-do-chão prédio sito na rua dos Moinhos, n.ºs 1, 1A e 1B e avenida Dr. Cândido Madureira, n.ºs 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Gilbert Lopes de Aguiar, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 15061/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 33/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.ºS 11 E 13 - D.Y.G, Limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1022/DIVER/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua de Leiria, n.ºs 11 e 13, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por D.Y.G, limitada, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 14982/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o



auto de vistoria n.º 29/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NO LOTE 10 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente no âmbito do processo 297/EDIF/DGT/2019, relativo ao licenciamento de obra de construção de armazém e edifício de apoio no lote 10 da Zona Industrial de Tomar, em que é requerente Circuitprofit - Sucatas Unipessoal, limitada: -----

“Atendendo ao parecer jurídico em anexo ao presente caso e, atendendo a que o principal interesse do Município relativamente ao Parque Empresarial de Tomar é que o mesmo seja atrativo e dinâmico, propõe-se que a reunião de câmara delibere:-----

1. Tomar conhecimento do contrato de locação financeira sobre o lote 10 do Parque Empresarial de Tomar, celebrado entre o Novo Banco S.A. (titular do direito de superfície e locador) e a Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.(locatária);-----
2. Fazer constar que o conhecimento do contrato de locação financeira não foi obtido por comunicação do Novo Banco S.A., mas oficiosamente, no âmbito de processo de licenciamento de obras requerido pela Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.; -----
3. Sem prescindir, aceitar a realização do contrato de locação financeira entre a superficiária (Novo Banco S.A.) e a ora requerente (Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.);-----
4. Alertar ainda os outorgantes do contrato de locação financeira que têm de cumprir o Regulamento do Parque Empresarial de Tomar, publicado no sítio da internet do Município de Tomar, o qual estabelece as normas gerais de alienação, instalação e utilização dos terrenos e/ou edificações do Parque Empresarial de Tomar, sob pena de incorrerem nas cominações aí previstas, podendo em caso de incumprimento das normas constantes no mesmo, a Câmara Municipal recorrer ao instituto da reversão, fazendo desse modo regressar os lotes ao património do Município de Tomar;-----
5. Comunicar ao Novo Banco S.A. a obrigação de dar cumprimento ao disposto no artigo 19.º n.º 2 do regulamento para a constituição do direito de superfície sobre os terrenos da zona industrial de Tomar, em vigor à data da celebração do contrato de locação financeira.”-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta, fundamentada no parecer jurídico n.º 31/DGT/2019, que homologa:-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 230/EDIF/DOGT/2013, relativo ao licenciamento de obras em prédio sito na rua Principal, em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, em que é requerente Ricardo da Costa Gilberto, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 14930/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 14930/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 29 –PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO “E SE MARIA FOSSE UMA MÃE IMPERFEITA?” E CEDÊNCIA PARCIAL DE BILHETEIRA-----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que fixou em 6.00€ (seis euros) o preço do bilhete para o espetáculo “E se Maria fosse uma mãe imperfeita?”, a realizar no Cineteatro Paraíso, no dia 6 de dezembro, e a cedência de 50% da bilheteira a favor do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 1646/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou autorizar a cedência de 50% da bilheteira a favor do CIRE, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez tubos metálicos, cinco grades metálicas e cinco



bancas da Feira das Passas à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização no evento Póvoa Aldeia Natal, a decorrer entre os dias 8 de dezembro e 5 de janeiro de 2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1657/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de combustível e de equipamentos ao Festival Bons Sons 2019, no valor total de 10.933,35€ (dez mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio logístico e o equipamento fornecido pelo município ao Festival Bons Sons 2019.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a adesão à iniciativa da Comunidade de Santo Egídio denominada Dia Internacional Cidades pela Vida-Cidades contra a pena de Morte, que decorre a 30 de novembro, nos termos da informação n.º 1688/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a adesão à iniciativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – CANDIDATURA LUGARES DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, SOB A TUTELA DA ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1759/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, relativa aos objetivos da componente "Hospitalidade" da candidatura Lugares do Património Mundial, sob a tutela da Entidade Regional Turismo do Centro, e ao procedimento de contratação que, nesse âmbito, foi promovido pelo Município de Tomar, e respetivos anexos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



P.
[Signature]

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador José Delgado perguntou se o Instituto Politécnico de Tomar teria condições para concorrer a este procedimento, tendo a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, e também a Sra. Presidente, esclarecido que não, porque é um projeto candidatado a financiamento comunitário e tem que estar suportado num procedimento de contratação pública, neste caso um concurso público. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira defendeu a capacidade do IPT e do seu curso de Gestão Turística e Cultural para contribuir para o estudo que se pretende, pelo menos ao nível da representação na equipa de trabalho que vier a ser constituída localmente. -----

A Sra. Presidente e a Sra. Vereadora Filipa Fernandes reiteraram a vontade e o interesse em trabalhar em conjunto com o IPT, também na construção do plano turístico para Tomar, destacando que, fruto da colaboração entre ambas as entidades, foi possível definir o conteúdo funcional do Complexo Cultural da Levada de Tomar e criar e colocar a funcionar na Casa dos Cubos o Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, entre outras parcerias. No caso em apreço, até consideraram positivo que a empresa contratada seja de fora porque entra em Tomar também com olhos de turista e, portanto, mais crítica na apreciação da realidade local.

O Sr. Vereador Francisco Madureira pediu que ficasse registado que, da análise que efetuou à empresa contratada e ao seu capital social, tem dúvidas que esteja capacitada para fazer o que é pretendido, e é necessário que o trabalho seja bem fiscalizado para que Tomar fique a ganhar, pois é esse o único interesse que o move. -----

N.º 34 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2020 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2020, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura do Mercado Municipal nos dias 10 e 25 de abril, 11 de junho e 15 de agosto de 2020 e ao seu encerramento nos dias 1 de janeiro, 25 de fevereiro, 1 de maio, 10 de junho, 5 de outubro e 1, 8 e 25 de dezembro de 2020.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Ramos sugeriu que pudesse ser analisada a possibilidade de antecipar o mercado semanal do dia um de maio, sexta-feira, para a quinta feira imediatamente anterior, **tendo o Sr. Vereador Hélder Henriques** referido que a situação irá ser avaliada com auscultação dos vendedores.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----**N.º 35 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2010/2019 e 2012/2019 da Divisão Financeira: -----

“A competência para a autorização da realização de despesas plurianuais encontra-se atribuída à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na redação atual, introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e com o disposto n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (que veio regulamentar a Lei n.º 8/2012).-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 6.º, todos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), e na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação (introduzida pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, pode ser delegada na(o) Presidente da Câmara até ao montante de €99.759,48.-----

Assim, considerando razões de simplificação e de celeridade processuais, proponho que a câmara delibere remeter à Assembleia Municipal que delibere delegar na Presidente da Câmara a sua competência para autorizar compromissos plurianuais até ao limite de despesa de €99.759,48, para o ano económico de 2020, conforme estabelece e autoriza o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (redação atual), conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, nas seguintes condições:-----

a) Despesas que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano que sejam inferiores ao limite legal previsto na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor de €99.759,48; -----

b) Assunção de despesas relativamente às quais sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, bem como os demais requisitos legais de execução de despesa; -----

Mais se propõe que a Assembleia Municipal de Tomar delibere que seja prestada informação



escrita, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências agora dada.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5322/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no dia 24 de julho de 2020, no âmbito da realização da colónia de férias da instituição na Fundação O Século, em São Pedro do Estoril, com o custo estimado de 390,37€ (trezentos e noventa euros, trinta e sete cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e quarenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



